



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.364, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.017

**Delega competência a servidores, na
forma que especifica.**

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

Considerando que por meio da Lei nº 6.370, de 29 de setembro de 2017, foi extinta a Fundação Assisense de Cultura "Joshey Leão" e Autarquia Municipal de Esportes de Assis – AMEA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Senhor PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO, Secretário Municipal da Fazenda, portador do C.P.F. nº 017.695.628-00 e do R.G. nº 11.148.550, em conjunto com o servidor CARLOS ALBERTO BATISTA, Chefe de Divisão – Tesouraria, portador do C.P.F. nº 152.248.748-40 e do R.G. nº 13.347.784-8, para assinatura de cheques e movimentação de contas bancárias, e em especial, para o processo de extinção das contas bancárias relativas à Fundação Assisense de Cultura "Joshey Leão" e Autarquia Municipal de Esportes de Assis – AMEA, junto às agências bancárias de Assis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de outubro de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 03 de outubro de 2017.